



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM**  
**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM**  
**COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 036/2026**

**AUTOR: Poder Executivo Municipal**  
**RELATOR: Vereador Alécio Soares Fernandes**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 036/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para análise quanto aos seus aspectos e verifica se as propostas estão alinhadas com a Constituição e os direitos dos cidadãos, garantindo que não fiquem prejudiciais, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

Compete à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação examinar a compatibilidade e a adequação da proposição com a legislação vigente, bem como avaliar seus impactos de direitos humanos.

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei nº 036/2026 trata de um procedimento administrativo/contábil necessário à efetiva utilização dos valores transferidos pelo Governo do Estado a serem utilizados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde pertinente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTO ELETIVO E DE DEMANDA REPRIMIDA NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM E LOCALIDADES IMEDIATAS DE REFERÊNCIA. (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CNES 6796222), -TERMO DE CONVÊNIO Nº63-2025/PGE/SESAU.

Embora a proposição esteja formalmente amparada na legislação pertinente e inserida na esfera de competência do Poder Executivo, por unanimidade esta Comissão entendeu que a matéria não carece de maior detalhamento quanto aos seus efeitos constitucional,

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro  
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



D: 488835 e CRC: 9CC86CF2



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM**  
**PODER LEGISLATIVO**

especialmente no que se refere à avaliação dos bens a serem recebidos, à transparência dos critérios adotados e aos possíveis impactos no equilíbrio financeiro do Município. Diante disso, conclui-se que a proposição apresenta, de forma suficientemente clara, os elementos necessários para aferição de sua plena adequação constituinte e legalidade.

**III – VOTO DO RELATOR**

Ante o exposto, o Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº036/2026.

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada em 07 de maio de 2026, decidiu, **por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto do Relator**, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 036/2026.

**V – ASSINATURAS**

<b>JANIO RODRIGUES DE SOUSA</b>	<b>ALÉCIO SOARES FERNANDES</b>	<b>RENATA VIANA FERREIRA</b>
<b>PRESIDENTE</b>	<b>RELATOR</b>	<b>MEMBRO</b>

Sala das Comissões, 07 de maio de 2026.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro  
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



D: 488835 e CRC: 9CC86CF2



# Município de Cujubim

84.736.941/0001-88  
Rua Condor, 2588 - Centro  
www.cujubim.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Parecer	36	08/05/2026	
ID: 488835		Processo	
CRC: 9CC86CF2		Documento	
Processo: 0-0/0			
Usuário: ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS			
Criação: 08/05/2026 08:28:34	Finalização: 08/05/2026 08:30:32		
MD5: 6768D48BEDF4A23206BF0A790D6BF0DB			
SHA256: B2FFD0F018DBD50392C6945D37EF11871CA4EA0CD975F994E1BDBCCC7431D523			

Súmula/Objeto:

Parecer ao projeto de lei nº 036/2026 do executivo

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO.

08/05/2026 08:29:26

### ASSUNTOS

PARECER

08/05/2026 08:29:38

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTAA21	08/05/2026 08:30:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
ALÉCIO SOARES FERNANDES	VEREADOR	08/05/2026 08:51:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
JANIO RODRIGUES DE SOUSA	VEREADOR	08/05/2026 11:16:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		
RENATA VIANA FERREIRA	VEREADOR	11/05/2026 09:53:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cujubim.ro.gov.br](http://transparencia.cujubim.ro.gov.br) informando o ID 488835 e o CRC 9CC86CF2.